

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2025**

Município de Morro Redondo

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Necessidade da Administração: Aquisição de Material Insumos Odontológicos

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente Dispensa de Licitação é a Aquisição de Material de insumos odontológicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde, descritos no objeto.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação de empresa para fornecimento dos materiais pretendidos não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Morro Redondo pelo fato do município estar recentemente se adequando a nova lei de licitação.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Especificações Técnicas: Aquisição de Material de Insumos Odontológicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde, conforme descritos no objeto.

Prazo do Contrato: Imediato.

- Prazo de Entrega: Será de até 05 dias após o recebimento do empenho.
- Forma de Pagamento: Em até 15 dias após a entrega.
- Obrigação das Partes:

Contratado – Manter os requisitos de habilitação.

Contratante – Conferir o objeto e efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado.

#### **3.1- DAS OBRIGAÇÕES:**

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (SMSAS), por meio de Processo de Dispensa de Licitação, fará a aquisição de material de insumos para uso nas Unidades Básicas de Saúde.

A SMSAS Município de Morro Redondo, reserva-se ao direito de fiscalizar o material e o serviço prestado no ato da entrega do veículo cuja manutenção foi efetuada.

É de responsabilidade exclusiva e integral da EMPRESA as despesas com pessoal para execução de todas as etapas necessárias para a manutenção e o fornecimento das peças.

Para fins de recebimentos pelo fornecimento das peças e também a prestação dos serviços de manutenção A EMPRESA deverá primeiramente efetuar a entrega, para que posteriormente seja realizado o pagamento.

O pagamento será realizado através de transferência bancária, cuja titularidade da conta deverá ser da

EMPRESA com CNPJ idênticos ao utilizado no Contrato.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro as últimas aquisições com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

| ITEM | OBJETO                                                                           | QUANT. TOTAL | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | EMPRESA           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------------|--------------|-------------------|
| 1    | Anestésico cloridrato de articaína+epinefrina C/ vaso constritor cx c/50         | 8            | cx    | 255,00         | 2.040,00     | Dentária Mercosul |
| 2    | Anestésico Lidocaína 2% c/ vaso constritor                                       | 8            | cx    | 129,50         | 1.036,00     | Dentária Mercosul |
| 3    | Cimento de ionômero de vidro ,fotopolimerizável ,cor A3 em bisnaga(seringa) 2,5g | 4            | unid  | 66,00          | 264,00       | Dentária Mercosul |
| 4    | Hidróxido de cálcio em bisnaga 2g                                                | 4            | unid  | 32,51          | 130,04       | Dental Kaminski   |
| 5    | Detergente enzimático 4 enzimas 1 lt                                             | 10           | unid  | 33,30          | 333,00       | Dental Kaminski   |
| 6    | Lâmina de bisturi cx c/100 nº15                                                  | 4            | cx    | 38,00          | 152,00       | Dentária Mercosul |
| 7    | Flúor gel 1lt                                                                    | 6            | fr    | 5,90           | 35,40        | Dentária Mercosul |
| 8    | Anestésico tópico 12g                                                            | 2            | unid  | 26,91          | 53,82        | Dental Kaminski   |
|      |                                                                                  |              |       |                | <b>TOTAL</b> | <b>4.044,26</b>   |



## **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

A contratação de empresa especializada por intermédio de processo de dispensa de licitação, conforme pesquisa de mercado realizada, para cumprimento da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores: Dentária Mercosul, Dental Kaminski.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.044,26 (quatro mil e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de material de insumos odontológicos para uso nas Unidade Básicas de Saúde. O fornecimento do referido material é devido a prévia avaliação da necessidade de aquisição, conforme as seguintes especificações/condições:

- O fornecimento do material mediante avaliação efetuada por profissional capacitado na área do referido objeto.

## **8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, sendo fiscal de contrato a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social Silvia Wahast Islabão.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

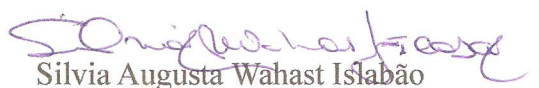
Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização da aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A aquisição que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado

Morro Redondo, 11 de Novembro de 2025

  
Silvia Augusta Wahast Islabão

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

\_\_\_\_\_  
**PREFEITO**